

Expediente do dia
Em 15 / 09 / 05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 358
Em 14 / 09 / 05
Haroldo Tenório Borges
Secretário - Interim

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 13 de setembro de 2005.

MENSAGEM Nº 033/2005

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE REALIZARÃO O CENSO AGROPECUÁRIO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei versa sobre autorização para concessão de gratificação aos Agentes Comunitários de Saúde que realizarão o Censo Agropecuário.

Ressalta-se que por meio deste Censo, a Administração pretende identificar o número de propriedades rurais existentes em nosso Município, o que possibilitará o planejamento de ações por parte das Secretarias Municipais e elaboração de projetos com o intuito de captar recursos junto aos Governos Federal e Estadual.

Importante registrar que os Agentes Comunitários de Saúde foram escolhidos tendo em vista que já alcançaram uma relação de confiança com a comunidade, o que permitirá maior acesso aos municípios e, por conseguinte, uma maior veracidade dos dados levantados.

Acrescentamos que a utilização dos serviços dos Agentes Comunitários de Saúde representará para a Administração Municipal menor dispêndio de recursos financeiros que a contratação de serviço específico para este fim.

Informamos, ainda, que os recursos orçamentários e financeiros para pagamento da despesa com a realização do Censo serão repassados da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Saúde.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto de Lei, reiteramos à V.Ex.^a e aos Ilustres Vereadores nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


Wanzel Krüger
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344